



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1620/2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1471/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 678/2023 de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, DA Lei Complementar nº 146/2011;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **MATEUS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 7591-4, admitida em 01 de outubro de 2020, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito